



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Casa Flávio Pessoa-Guerra**  
**Machados - PE**

PORTARIA N° 021/2021

Publicação:  
05/03/2021  
J. Andrade

**Ementa:** Dispõe sobre medidas de restrição ao funcionamento da Câmara de Machados em razão da pandemia do COVID-19 e da outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA E PELO REGIMENTO INTERNO,**

Considerando, as medidas restritivas determinadas pelos Governos Estadual e Municipal;

Considerando, o aumento de casos de contaminação pela COVID-19 e o esgotamento da rede de saúde pública com relação a leitos de UTI e enfermaria;

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica restrito a servidores e vereadores o acesso as dependências da Câmara Municipal de Machados durante o expediente diurno, enquanto durarem as medidas restritivas de enfrentamento a COVID-19.

**Art. 2º** - As sessões ordinárias serão realizadas com a presença dos Vereadores e dos servidores convocados pelo Presidente para auxiliar os trabalhos.

**Art. 3º** - Servidores do grupo de risco poderão trabalhar em regime de home office, ou mesmo afastados de suas funções mediante a comprovação por meio de atestado de que integram grupo de risco.

**Art. 4º** - Fica determinado o rodízio de servidores da Câmara Municipal de Machados, de forma a garantir o menor número de pessoas no mesmo turno nas dependências da mesma.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Machados, 05 de março de 2021.

  
**JOSÉ ROGÉRIO SILVA**

**PRESIDENTE**